

RESOLUÇÃO nº 18, de 10/12/63.

D. Forest.

Aprova balancete mensal.

O cidadão Gilberto Grochowski, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte

Resolução:-

- Artigo 1º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal o balancete da receita e despesa orçamentária referente ao mês de setembro do corrente ano.
- Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Major Vieira, em 10-12-1963

Gilberto Grochowski
PRESIDENTE

Miguel Moron Brasil

1º SECRETÁRIO

Teodoro Barantienicz

2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO nº 19, de 14-1-1964

Aprova balancete mensal.

O cidadão Gilberto Grochowski, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte

Resolução:

- Artigo 1º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal o balanço da receita e despesa orçamentária do mês de outubro do ano de 1963.
- Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 14 de janeiro de 1964

Gilberto Grochowski

PRESIDENTE

Miguel Moran Bevil

I SECRETÁRIO

Todoro Barankiewicz

II SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 20, de 14-1-64

Elevar "Ajuda de Custo" aos senhores vereadores.

O cidadão Gilberto Grochowski, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte

Resolução:

- Artigo 1º - Fica elevado, para a presente Legislatura, o título de "Ajuda de Custo" para cada vereador a quantia de R\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) por sessão que efetivamente comparecer.
- Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1964, revogando-se a Resolução nº 4, de 16 de abril de 1962.